



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Modalidade: **Pregao Eletronico Le**

Número / Ano: **3 / 2023**

Processo Administrativo Nº 056/2023

Validade da Ata 12 Meses

Aos aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Município; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD CNPJ: 05.746.444/0001-94

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. LONDRINA nº: 4572 Bairro: ZONA 24572 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501090

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 08.596.888/0001-89

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. 9 DE JULHO nº: 1316 Bairro: CENTRO1316 Cidade: FATIMA DO SUL/MS Cep:79700000

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 27.330.244/0001-99

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA nº: 2126 Bairro: ZONA VII2126 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87502000

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL CNPJ: 23.228.076/0001-74

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI nº: 1434 Bairro: JARDIM CANADA1434 Cidade: MARINGA/PR Cep:87080120

A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº: 4302 Bairro: ZONA I4302 Cidade: UMUARAMA/PR Cep:87501170

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: MACHADO DE ASSIS nº: 1355 Bairro: BELA VISTA1355 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704066

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: SERGIPE nº: 955 Bairro: BELA VISTA955 Cidade: ERECHIM/RS Cep:99704080

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: QUADRA 13 ORLA OESTE nº: 0 Bairro: VILA LUZIMANGUES0 Cidade: PORTO NACIONAL/TO Cep:77500000

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 27.463.638/0001-15

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: FIORAVANTE MARCOMARINI nº: 310 Bairro: CENTRO310 Cidade: LOANDA/PR Cep:87900000

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.749.232/0001-82

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: CARLOS BARBOSA nº: 2261 Bairro: VILA INDUSTRIAL2261 Cidade: TOLEDO/PR Cep:85904210

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11

Representada por: CPF: 000.000.000-00

Endereço: PARAGUAI nº: 275 Bairro: CENTRO275 Cidade: CASCAVEL/PR Cep:85805020



Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 3/2021, consoante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), PARA FORNECER AOS PACIENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRATAMENTOS DE ENFERMIDADES DOS MUNICÍPIOS DE JATEÍ/MS, COM AS DOTAÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

Lote: 1 - MEDICAMENTOS

4251 A. JACOMINI LTDA				42.307.909/0001-37		
Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22512	ACECLOFENACO, 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	VITAMEDIC	1.080,0000	0,5500	594,00
22515	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, 500MG + 125MG. - COMPRIMIDO	UNIDADE	RANBAXY	1.000,0000	5,8000	5.800,00
22520	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 100/25MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LEGRAND	1.000,0000	0,4800	480,00
22532	CEFACLOR 500MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	CECLOR -	300,0000	7,5500	2.265,00
22534	CETOPROFENO 150 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.000,0000	0,9000	900,00
22536	CILOSTAZOL, 100MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	CILOSTAZO	2.500,0000	0,5200	1.300,00
22541	CLORIDRATO DE DILTIAZEM, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVA QUÍ	1.500,0000	0,2500	375,00
22547	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	APSEN	350,0000	3,9600	1.386,00
22554	CLORIDRATO DE TANSULOSINA, 0,4MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.500,0000	1,1800	1.770,00
22574	DOMPERIDONA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	DOMPERID	1.000,0000	0,1600	160,00
22580	ETODOLACO, 400MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	500,0000	1,2000	600,00
22583	FENOFIBRATO, 250MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LIPANON -	300,0000	2,9700	891,00
22584	FERRIPOLIMALTOSINJETÁVEL	AMPOLA	FERROPUR	180,0000	11,7200	2.109,60
22595	GLIMEPIRIDA 4MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	600,0000	0,3900	234,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

22601	IBANDRONATO DE SÓDIO, 150MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	IBANDRON	120,0000	17,0900	2.050,80
22602	INDAPAMIDA, 1,5MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.COMPRIMIDO	UNIDADE	TORRENT	600,0000	0,2200	132,00
22617	METOTREXATO, 2,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	METREXAT	500,0000	0,8800	440,00
22625	OLMESARTANA MEDOXOMILA E HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG+12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	2.500,0000	1,0000	2.500,00
22627	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLIDIPINO, 40+5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS	1.000,0000	1,2800	1.280,00
22633	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA, 100MGCÁPSULA	UNIDADE	GYNPRO -	600,0000	1,8900	1.134,00
22639	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 10/10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ZINPASS -	800,0000	2,2150	1.772,00
22640	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 20/10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ZINPASS -	800,0000	3,0980	2.478,40
22641	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	ROSUVAST	2.500,0000	0,2750	687,50
22652	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, FRASCO 100ML.LOÇÃO	FRASCO	DERMAEX	45,0000	29,0000	1.305,00
22654	TRIMETAZIDINA, 35MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	VAZIDIN	2.000,0000	1,3500	2.700,00
22657	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 80MG+12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	BRAVAN H	2.000,0000	1,9900	3.980,00

TOTAL DO VENCEDOR

39.324,30

1511 A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.

08.596.888/0001-89

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22519	ARIPIRAZOL, 20MG/ML, FRASCO 30 ML.GOTAS	FRASCO	ems	40,0000	420,0000	16.800,00
22521	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50/12,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	medley	1.000,0000	0,8000	800,00
22531	CARBONATO DE LÍTIU, 450MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	eurofarma	800,0000	1,5500	1.240,00
22552	CLORIDRATO DE OLOPATADINA, 2MG COLÍRIO, FRASCO DE 2,5 ML.SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	ranbaxy	15,0000	50,0000	750,00
22555	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL, 37,5/325MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	myralis	1.500,0000	2,4799	3.719,85
22569	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	takedo	1.000,0000	14,1200	14.120,00
22597	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, 300MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA.COMPRIMIDO	UNIDADE	eurofarma	1.000,0000	14,3799	14.379,90
22599	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 5 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	germed	2.500,0000	1,3000	3.250,00
22607	LEVETIRACETAM 500 MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	ache	400,0000	3,3000	1.320,00
22626	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ BESILATO DE ANLIDIPINO, 40+10 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	germed	1.200,0000	2,0500	2.460,00
22656	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 160MG+25MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ems	2.000,0000	2,7500	5.500,00

TOTAL DO VENCEDOR

64.339,75

967 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD

05.746.444/0001-94

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22533	CELECOXIBE, 200MG.CÁPSULA	UNIDADE	EMS GENE	1.000,0000	1,1000	1.100,00
22540	CLORIDRATO DE BUSPIRONA, 5 MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LIBBS	2.500,0000	1,2525	3.131,25
22548	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.000,0000	2,1900	2.190,00
22550	CLORIDRATO DE METILFENIDATO, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS GENE	1.200,0000	0,4800	576,00
23036	CLORIDRATO DE NALTREXONA, 50 MG	UNIDADE	GENOM	900,0000	4,4900	4.041,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

22577	ESCITALOPRAM, 20MGCOMPRESSO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.500,0000	0,3000	450,00
22629	OXALATO DE ESCITALOPRAM, 20MG.COMPRESSO	UNIDADE	NOVAQUIM	1.200,0000	0,4300	516,00
22630	PANTOPRAZOL 40MGCOMPRESSO	UNIDADE	PRATI	1.600,0000	0,2500	400,00
22632	PREGABALINA, 75MG.CÁPSULA	UNIDADE	NOVAQUIM	1.500,0000	0,4400	660,00

TOTAL DO VENCEDOR 13.064,25

3079 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL

23.228.076/0001-74

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22517	APIXABANA, 5MG.COMPRESSO	UNIDADE	NATCOFAR	1.000,0000	1,9128	1.912,80
22522	BENZOATO DE ALOGLIPTINA +CLORIDRATO PIOGLITAZONA, 25/30MGCOMPRESSO	UNIDADE	TAKEDA	1.600,0000	4,2840	6.854,40
22543	CLORIDRATO DE DULOXETINA, 30MG. CÁPSULA	UNIDADE	LABOFARM	1.500,0000	1,6464	2.469,60
22558	CLORIDRATO DONEPEZILA + CLORIDRATO MEMANTINA, 10/20MG.COMPRESSO	UNIDADE	LABOFARM	2.500,0000	5,6640	14.160,00
22578	ESOMEPRAZOL, 40MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRESSO	UNIDADE	NOVA QUI	1.000,0000	2,3760	2.376,00
22598	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 12,5MG.COMPRESSO	UNIDADE	GERMED	1.500,0000	3,3833	5.074,95
22605	LAMOTRIGINA, 50MG - COMPRESSO DISPERSÍVELCOMPRESSO	UNIDADE	BIOLAB	1.000,0000	0,4092	409,20
22610	LEVOFLOXACINO, 750MG.COMPRESSO	UNIDADE	EUROFAR	500,0000	5,1200	2.560,00
22614	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA, 100MG.COMPRESSO	UNIDADE	SANOFI	2.000,0000	0,5472	1.094,40
22616	METILFENIDATO, 36MG.COMPRESSO	UNIDADE	TEVA	1.000,0000	5,5900	5.590,00
22618	MIRTAZAPINA, 15MG.COMPRESSO	UNIDADE	GERMED	1.000,0000	1,0300	1.030,00
22649	TOPIRAMATO, 50MG.COMPRESSO	UNIDADE	MULTILAB	1.500,0000	0,3700	555,00

TOTAL DO VENCEDOR 44.086,35

4381 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

27.463.638/0001-15

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22560	COLAGENASE E CLORAFENICOL, TUBO DE 50 GR.POMADA	TUBO	Crsitália Col	100,0000	60,7700	6.077,00
22562	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, CÁLCIO, VITAMINA D, MAGNÉSIO, 40MG.COMPRESSO	UNIDADE	Maxinutri Co	600,0000	1,6500	990,00
22563	COLECALCIFEROL 2.000UI.CÁPSULA	UNIDADE	Brainfarma	1.000,0000	0,3100	310,00
22565	COLECALCIFEROL 7.000UI.CÁPSULA	UNIDADE	Biolab Gené	400,0000	0,6700	268,00
22606	LANSOPRAZOL, CLARITROMICINA E AMOXICILINACÁPSULA	UNIDADE	Teuto Genér	400,0000	1,6700	668,00
22638	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MGCOMPRESSO	UNIDADE	Teuto Genér	1.000,0000	0,4900	490,00

TOTAL DO VENCEDOR 8.803,00

4384 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

27.455.068/0001-11

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22650	TRAMADOL, 100MG.COMPRESSO	UNIDADE	cristalia	600,0000	6,9800	4.188,00
22653	TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, TUBO DE 85 GR.GEL	TUBO	convatec	45,0000	89,3900	4.022,55

TOTAL DO VENCEDOR 8.210,55



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

4379 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23.312.871/0001-46

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22518	ARIPIRAZOL 10MG- COMPRIMIDO	UNIDADE	PRATI DON	500,0000	0,8000	400,00
22549	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, 4%, FRASCO DE 20 ML.SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	CRISTALIA	80,0000	11,8900	951,20
22619	MIRTAZAPINA, 30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	PRATI DON	700,0000	1,3000	910,00
22624	NEBIVOLOL, 5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	BIOLAB BIO	1.800,0000	0,8000	1.440,00
22635	RISPERIDONA, 1MG/ML, FRASCO DE 30 ML.SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	PRATI DON	70,0000	13,3500	934,50

TOTAL DO VENCEDOR

4.635,70

4382 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

39.749.232/0001-82

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22514	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	GERMED	1.800,0000	0,1200	216,00
22557	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 75MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	NOVA QUI	1.000,0000	0,7500	750,00
22628	ONDANSETRONA, 8MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	LEGRAND	500,0000	1,5000	750,00
22631	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA, 500/30MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	UNIAO QUI	2.000,0000	0,6750	1.350,00
22636	RIVAROXABANA, 10MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	CIMED	1.500,0000	0,9000	1.350,00

TOTAL DO VENCEDOR

4.416,00

1884 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

27.330.244/0001-99

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22526	BISOPROLOL, 2,5MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	EMS EMS	1.250,0000	0,6000	750,00
22585	FOSFATO DE SITAGLIPTINA E CLORIDRATO DE METFORMINA, 50/1000MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	MSD MSD	700,0000	3,7833	2.648,31
22612	LOXOPROFENO SÓDICO ANIDRO, 60MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	ACHE ACH	1.000,0000	1,6700	1.670,00
22613	MACROGOL, 8,5G, CAIXA COM 14 ENVELOPES.SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	MYRALIS M	200,0000	2,4040	480,80

TOTAL DO VENCEDOR

5.549,11

4380 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

37.374.797/0001-05

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22528	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, 2,5MCG, FRASCO DE 4 ML, COM 60 DOSES.SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	boehringer fr	28,0000	318,0000	8.904,00
22556	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 100MG/ML, FRASCO DE 10 MLGOTAS	FRASCO	eurofarma fr	35,0000	67,0000	2.345,00

TOTAL DO VENCEDOR

11.249,00

4378 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

32.364.822/0001-48

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22530	CARBAMAZEPINA, 400MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	teuto und	1.000,0000	0,6700	670,00
22537	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG - LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	UNIDADE	nova quimic	2.160,0000	0,5100	1.101,60
22553	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20MG. COMPRIMIDO	UNIDADE	aurobindo u	1.400,0000	0,5300	742,00
22570	DIOSMINA, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	biolab und	2.200,0000	0,6400	1.408,00



22573	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	zydus und	1.500,0000	1,0200	1.530,00
22576	ESCITALOPRAM, 10MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	geolab und	1.500,0000	0,2400	360,00
22592	GABAPENTINA, 300MG.CÁPSULA	UNIDADE	prati und	1.000,0000	0,5500	550,00
22593	GABAPENTINA, 400MG.CÁPSULA	UNIDADE	biolab und	1.000,0000	0,6700	670,00
22604	LAMOTRIGINA, 100MG - COMPRIMIDO DISPERSÍVELCOMPRIMIDO	UNIDADE	biolab und	1.000,0000	0,7400	740,00
22609	LEVOFLOXACINO, 500MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	geolab und	500,0000	1,2900	645,00
22637	RIVAROXABANA, 20MG.COMPRIMIDO	UNIDADE	e.ms und	1.500,0000	0,5600	840,00
22646	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADACOMPRIMIDO	UNIDADE	althaya und	1.000,0000	1,3600	1.360,00
22651	TRAMADOL, 50MGCOMPRIMIDO	UNIDADE	neo quimica	1.500,0000	0,3400	510,00

TOTAL DO VENCEDOR**11.126,60**

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

CANCELAMENTO DO REGISTRO NA ATA.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no seguinte:

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:

- a) ☐ Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
- b) ☐ Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
- c) ☐ Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
P e l a A d m i n i s t r a ç ã o , q u a n d o :

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da p u b l i c a ç ã o ;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a c a s o , p e l o M u n i c í p i o .

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente a u t o r i z a d o s p e l o ó r g ã o r e q u i s i t a n t e .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 1 0 9 , i n c i s o I , d a C o n s t i t u i ç ã o F e d e r a l .

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS,

26/05/2023

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD

A. V. BORGES & CIA LTDA-ME.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL

A. JACOMINI LTDA

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CHRISTIANE CÂNDIDO PINHEIRO

ADRIANA FERREIRA TORRES